



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0234, de 14 de fevereiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

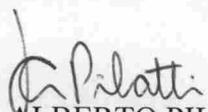
considerando o artigo 129 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

considerando o contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23064.003305/2016-08,

**R E S O L V E**

aplicar a pena de ADVERTÊNCIA a RODOLFO CACITA, matrícula SIAPE Nº 1559177, enquanto era ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, com lotação no Câmpus Cornélio Procópio, por descumprimento de dever funcional ao não ter observado as normas legais e regulamentares, na forma dos incisos I, II e III do artigo 116 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
LUIZ ALBERTO PILATTI  
Reitor